

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS - DCOMS/VIPAD

GERÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS - GSUP/DCOMS

PROCESSO Nº 53180.002237/2017-77
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 171032**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 171032 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA ENDEREÇAMENTO****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

1.1 - **FINALIDADE**: A presente especificação define as características da **ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA ENDEREÇAMENTO**.

1.2 - **CÓDIGO**: Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pelos Correios).

1.3 - **EXEMPLARES**: Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir.

1.3.1 - **Constituição**: 50 folhas da etiqueta, conforme a aqui especificada. As folhas deverão ser protegidas em papelão rígido e acondicionadas contra luz e umidade.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS**: Etiqueta confeccionada em papel auto-adesivo, para impressão a laser, sem pré-impressão e de acordo com as características que se seguem:

2.1.1 - **Apresentação**: Em folhas avulsas (A4) contendo 14 etiquetas, dispostas em 2 colunas x 7 carreiras.

2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO PAPEL FRONTAL**:

2.2.1 - **Tipo**: Offset

2.2.2 - **Cor**: Branca

2.2.3 - **Gramatura**: 75 ± 4 g/m²

2.3 - **CARACTERÍSTICAS DO PAPEL PROTETOR**:

2.3.1 - **Tipo**: Couchê ou similar

2.3.2 - **Cor**: Branca

2.3.3 - **Gramatura**: 59/90 g/m²

2.3.4 - **Acabamento**: Siliconado na face interna

OBS. 1 - O papel protetor deverá ser capaz de garantir remoção limpa da etiqueta, porém sem permitir desprendimento da mesma durante o processamento.

OBS. 2 - Poderá ser utilizado papel protetor com gramatura entre a faixa admitida acima desde que atenda adequadamente à finalidade, e não comprometa o desempenho no equipamento de impressão.

2.4 - **CARACTERÍSTICAS DO ADESIVO**:

2.4.1 - **Tipo**: Permanente, acrílico de base sólida.

2.4.2 - **Cor**: Incolor/transparente

2.4.3 - **Peso/m²**: 18 ± 2 g/m²

2.4.4 - **Adesão Inicial**: Alta

2.4.5 - **Grau de Adesividade**: Excelente.

OBS: O adesivo deverá ser capaz de suportar altas temperaturas sem degradação.

2.5 - **FAIXA SEM ADESIVO**: É desejável que as bordas do papel no sentido longitudinal sejam isentas de adesivo numa faixa de aproximadamente 0,5 mm, com a finalidade de proporcionar a redução/eliminação de atolamento do papel em operação na impressora.

2.6 - DIMENSÕES:

- 2.6.1 - Da Folha com 14 etiquetas: 210 mm x 297 mm (formato A4).
- 2.6.2 - De Cada Etiqueta: Conforme tabela abaixo.
- 2.6.3 - Leiaute da folha de etiquetas:

Característica	mm
Margem superior	15,2
Margem lateral	4,7
Altura da etiqueta	38,1
Largura da etiqueta	99,0
Espaçamento vertical entre etiquetas (cota "a")	2,6

Nota: Valores de referência

- 2.6.4 - Quantidade de Etiquetas por Coluna: 2
- 2.6.5 - Quantidade de Etiquetas por Carreiras (linhas): 7

2.7 - OPERAÇÃO DE MEIO-CORTE: Isenta (no interior da etiqueta)**2.8 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:**

- 2.8.1 - Papel Auto-adesivo: Deverá ser identificado no verso do papel protetor com a impressão da marca ou logotipo do fabricante, ou ainda, por uma faixa colorida. Deverá ser isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, e quaisquer outros defeitos que prejudiquem sua aparência ou torne imprópria sua utilização.
- 2.8.2 - Corte das Etiquetas: Deverá ser isento de rebarbas, esmagamentos e outras imperfeições.
- 2.8.3 - Operações de Meio-corte: Nas operações de meio-corte, será admitida uma tolerância de $\pm 0,5$ mm.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO**3.1 - EMBALAGEM:**

- 3.1.1 - Embalagem: Caixa de papelão ondulado de parede dupla, contendo 1000 folhas (4 pacotes de 250 folhas), envolta em filme de polietileno e selado.
- 3.1.2 - Fechamento: A caixa deverá ser hermeticamente fechada de modo a garantir adequada preservação e estocagem do material.
- 3.1.3 - Unitização da carga: A carga entregue deverá ser unitizada/paletizada com 60 caixas (840.000 unidades/etiquetas), sempre que o pedido contiver quantidade suficiente para esta consolidação. A carga acondicionada nos paletes, deverá ser embalada/revestida com filme termoencolhível ("shrink") ou estirável ("stretch").
- 3.1.3.1 - Palete: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados, que suportem o peso dos itens acondicionados sem apresentar deformação/ruptura, garantindo o transporte e manuseio em empilhadeiras e armazenamento em estruturas porta paletes. Além disso, o palete deverá prover acesso aos quatro lados para uso em empilhadeiras e tábua inferior na maior dimensão, observando ainda as seguintes dimensões padronizadas: altura máxima de 110 cm (sem considerar altura do palete), profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos Centros de Distribuição dos Correios.

3.2 - ROTULAGEM:

- 3.2.1 - Embalagem: A embalagem de despacho deverá conter externamente, por meio da fixação de etiqueta auto adesiva, as informações e dimensões indicadas no anexo 01.
- Obs.: As informações solicitadas no anexo tal devem constar no código QR Code.**
- 3.2.2 - Paletes: Deverão ser identificados com a fixação de formulário em papel tamanho A4, conforme modelo indicado no anexo 02.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO**4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:**

- 4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTES ENTREGUES:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem conforme NBR 5426.

4.2.2 - Esquema de Inspeção:

4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial 1 (Características do Papel):

- Unidade de Produto: 01 (uma) folha de etiquetas

- Nível de Inspeção: S3

- Plano de Inspeção: Simples ou duplo

- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado

- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características do papel, definidas nos itens 2.2, 2.3 e 2.4 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):

- Unidade de Produto: 01 (uma) folha de etiquetas

- Nível de Inspeção: I

- Plano de Amostragem: Simples ou duplo

- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado

- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do material em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela Tabela "1" de números aleatórios estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A norma NBR 5426 classifica os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade CRÍTICA. As unidades defeituosas TOLERÁVEIS não serão consideradas.

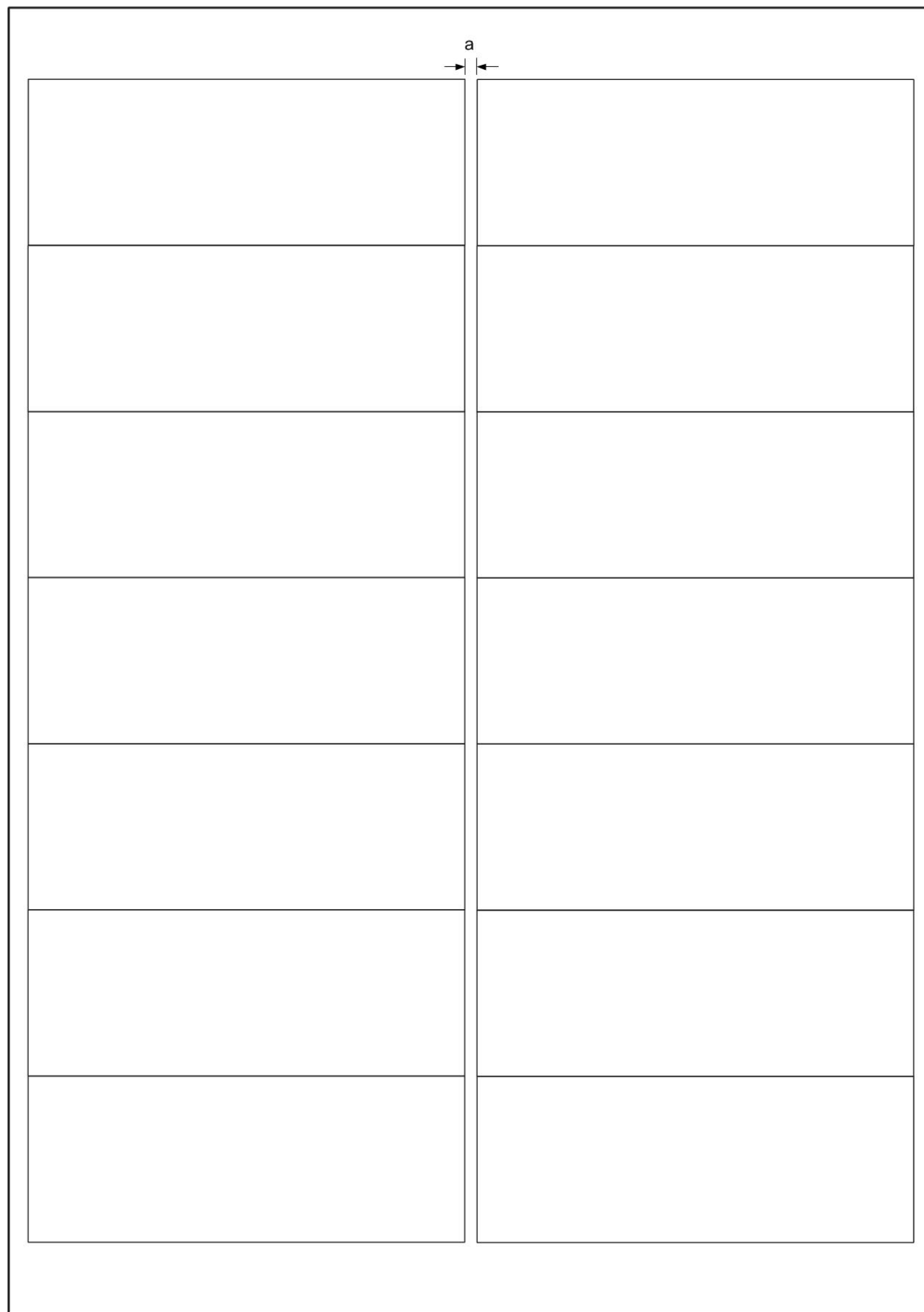
4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.3.2.

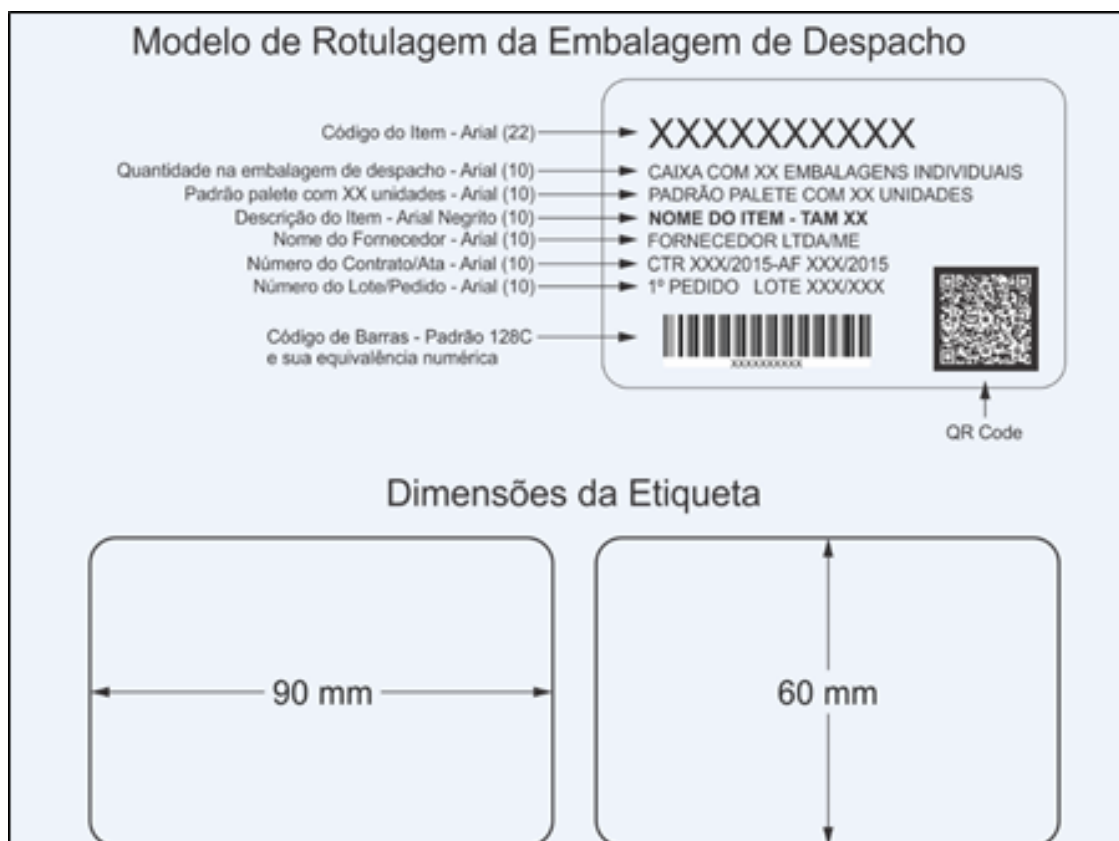
CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os dispositivos que conflitem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 03 de agosto de 2017.

DES. 01 - IMAGEM ILUSTRATIVA DA FOLHA DE ETIQUETAS(FOLHA A4)





ANEXO 02

Nome do fornecedor: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>	Lote/validade: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
Contrato/Ata: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>	Pedido: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
CÓDIGO DO ITEM <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	
DESCRIÇÃO DO ITEM <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 52, negrito>	
QUANTIDADE NO PALETE (PADRÃO DE UNITIZAÇÃO) <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	UNIDADE <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito> <em branco>

Responsável Técnico: Liomar das Graças Peres

De acordo da Gerência: Juliana Alcântara Andalo



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alcantara Andalo, Gerente Corporativo**, em 09/08/2017, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liomar das Graças Peres, Analista VII**, em 09/08/2017, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096264** e o código CRC **9A299B9D**.

Referência: Processo nº 53180.002237/2017-77

SEI nº 0096264